



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**PORTARIA-GP - 6622013**  
**Código de validação: 05AE326D4D**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização de jogos de futebol da Copa das Confederações de 2013 em que a Seleção Brasileira participará em partida de semifinal, no próximo dia 26 de junho de 2013, às 16 horas;  
**R E S O L V E:** **Art. 1º** Estabelecer, extraordinariamente, para o dia 26 de junho de 2013, que o horário de funcionamento de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e o atendimento ao público externo, será de 8 (oito) às 15 (quinze) horas, com exceção dos setores de protocolo e distribuição. **Art. 2º** As horas não-trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de 1 (uma) hora por dia. **Parágrafo Único** – A compensação, a critério do Presidente do Tribunal, do Corregedor Geral da Justiça e dos Diretores dos Fóruns, será feita em período oportuno e considerada a conveniência dos serviços institucionais. **Art. 3º** Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça e, no âmbito dos Fóruns das comarcas do Estado, pelos respectivos Diretores. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

---

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/06/2013 12:25 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

120/2013	28/06/2013 às 11:43	01/07/2013
----------	---------------------	------------